



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3085 / 2019 Ordinário Data: 02/04/2019 Página 1 / 1

Credor: 105395 JOSÉ REGINALDO ESBAMPATO

Endereço: Residencial: JOÃO BATISTA NETO, 382 - CASA - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR

C.P.F.: 038.565.109-07 R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS	Tipo de Licitação: Dispensável
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Nº Licitação.....: /
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS	Nº NAD.....: 3151
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Nº Convênio:/
Reduzido: 134	
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000	
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS	

Dotação Inicial 26.250,00	Saldo Anterior 43.258,48	Valor 4.800,00	Saldo Atual 38.458,48
------------------------------	-----------------------------	-------------------	--------------------------

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS OCORRIDOS PELA QUEDA DE UMA ARVORE

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	4.800,00	4.800,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	4.800,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

Paulo César Mori

PAGAMENTO

ORDEN DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR 067844/O-8

de Marialva

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

PAGO

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: JOSÉ REGINALDO ESBAMPATO
C.P.F.: 038.565.109-07



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado JOSE REGINALDO ESBAMPATO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.565.109-07, residente e domiciliado na Joao Batista Neto nº 382, Bairro Jardim São Pedro – Marialva-Pr. Estado do Paraná, doravante denominada PARTICULAR, tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes de danos ocorridos, causados pela queda de uma árvore, não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do Código Civil.

Parágrafo único. Nos termos do artigo 840 do Código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no *caput*.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade e boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-se aí danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos na Grade e estrutura de sustentação causado com a queda da árvore, no valor de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§ 1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§ 2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados,

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do *caput* eximem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 25 de Fevereiro 2019.

ADMINISTRAÇÃO:

Victor Celso Martini
Prefeito(a) Municipal

PARTICULAR:

José Reginaldo Esbampato

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

PARECER

Analisando-se o Requerimento Administrativo nº 340/2019, verifica-se a ocorrência dos danos alegados pelo Requerente, JOSE REGINALDO ESBAMPATO (RG 8373354-3 – CPF 038.565.109-07). Endereço do requerente Rua: Joao Batista Neto nº 382, Bairro Jardim São Pedro – Marialva-Pr.

Verifica-se que o requerente reclama ressarcimento sobre a queda de uma árvore sobre a Grade e estrutura “mureta de sustentação” da mesma, houve danos também na calçada, o requerente apresenta orçamentos para a reconstrução.

Com relação aos orçamentos dos danos causados, realizada pesquisa de mercado, verificou-se que os mesmos giram em torno de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais), R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) e R\$ 4.830,00 (Quatro mil oitocentos e trinta reais).

Em diligência a secretaria do meio ambiente verificou-se que não havia um pedido formal para avaliação ou corte da árvore ou de pedido de poda da árvore causadora do dano, restando demonstrado o nexo causal do dano e fatos narrados pelo requerente.

Assim tendo em vista que o orçamento apresentado por PROJECTA Construção Civil é o preço mais vantajoso para a Administração em razão de ser o menor valor, sendo assim esta comissão opta pelo pagamento do montante de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

Marialva, 25 de Fevereiro de 2019 .

PAULO SÉRGIO DE CARVALHO _____

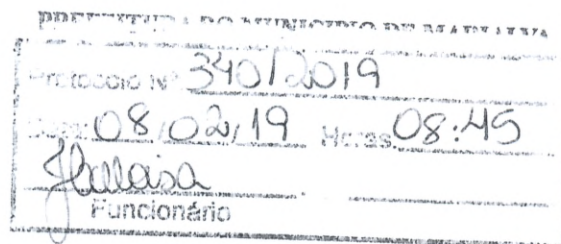
THIAGO MEDEIROS PINTO _____

JOSE RICARDO DE JESUS _____

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de Marialva
Estado do Paraná.



JOSÉ REGINALDO ESBAMPATO, brasileiro (a), inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº. 038.565.109-07, residente e domiciliado à Rua João Batista Neto, 382, bairro Jardim São Pedro, cidade Marialva, CEP 86.990-000, vem mui respeitosamente **requerer** de V. Excia. **Ressarcimento dos danos causados por queda de árvore no imóvel situado à Rua Valdir Bornia, 380 – Conjunto Habitacional João Olímpio da Rocha, constituído pela Data nº. 14 da Quadra nº. 01.**

Tendo a presente finalidade _____.

Sujeitando-se o requerente às formalidades legais.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Marialva, 07 de fevereiro de 2019.


Proprietário

Telefone: (44) 99926-5265

Recebido em ____/____/____

Dados P/Depósito
BANCO - CEF
AG - 1267
C/C - 29559-8

ORÇAMENTO SINTÉTICO GLOBAL
REPAROS NOS DANOS CAUSADOS EM FECHAMENTO FRONTAL DE UMA RESIDÊNCIA

Local da Obra: Rua Valdir Bornia, 380, Cj. João Olímpio da Rocha Q01 L14

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
1	FECHAMENTO FRONTAL
1.1	DEMOLIÇÃO DE PILAR EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL
1.2	PILAR EM CONCRETO ARMADO, PREPARO MANUAL
1.3	REQUADRO DE PASSEIO PUBLICO
1.4	GRADE DE FERRO EM TUBO 20X30 COM PAREDE 0.90 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)
1.5	CAÇAMBA DE ENTULHO
1.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA
TOTAL GERAL	4.900,00

Orçamento Válido por 30 dias .


10.400.012/0001-67

**PROJECTA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA.**

RUA PAPA JOÃO XXIII, 303 - CENTRUC
CEP 86990-000

PHONE: (44) 3015-4444

MARIALVA PR

Marialva, 30 de Janeiro de 2019.

 www.construtoraprojecta.com.br
 contato@construtoraprojecta.com.br

 (44)3014 4444
 Marialva - Paraná



EDITIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

CNPJ: 82.431.362/0001-00

ESTUDOS - PROJETOS - CÁLCULOS - ADMINISTRAÇÃO - CONSTRUÇÃO
Rua Papa João XXIII, 343 - Fone: (44) 232-1486 - CEP 86990-000 - Marialva - PR

ORÇAMENTO PARA REPAROS EM FECHAMNETO FRONTAL EM RESIDÊNCIA

ENDEREÇO DA OBRA: Rua Valdir Bornia, 380 , Cj. João Olimpio da Rocha Q01 L14

VALIDADE DO ORÇAMENTO 30 DIAS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- DEMOLIÇÃO DE PILAR EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL
- PILAR EM CONCRETO ARMADO PREPARO MANUAL
- REQUADRO DE PASSEIO PUBLICO
- GRADE DE FERRO EM TUBO 20X30 COM PAREDE 0.90 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)
- DESTINAÇÃO CORRETA DE ENTULHOS GERADOS
- LIMPEZA FINAL DA OBRA

VALOR FINAL: R\$4.800,00

SIDENI BATISTA DE OLIVEIRA



ORÇAMENTO

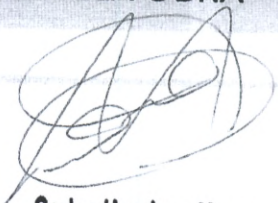
ENDEREÇO: RUA VALDIR BORNIA N° 380 Cj. JOÃO OLIMPIO DA ROCHA QUADRA 01 LOTE 14

OBRA: REPAROS CAUSADOS POR DANOS NA PARTE DE FECHAMENTO FRONTAL DE UMA RESIDENCIA (MUROS E GRADES)

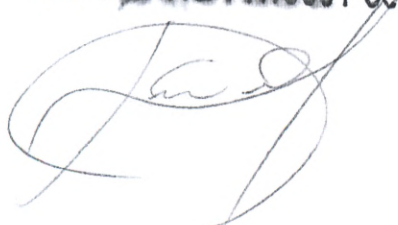
.DESCRIÇÃO DA OBRA

01. DEMOLIÇÃO DE PILAR EM CONCRETO ARMADO
02. CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PILAR EM CONCRETO ARMADO
03. REPAROS NO PASSEIO PUBLICO
04. GRADE DE FERRO TUBULAR 20X30 COM EXPESSURA DA PAREDE 0,90 (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)
05. RETIRADA DE TODO O ENTULHO GERADO PELA OBRA ATRAVÉS DE CAÇAMBAS
06. LIMPEZA TOTAL DO FINAL DA OBRA

MARIALVA, 05 DE FEVEREIRO 2019


Carlos Henrique Menegassi
Técnico em Edificações
CREA-PR 155086/TD

EXCLUSIVA CONSTRUÇÃO CIVIL
CAPARROZ & MENEGASSI LTDA. - ME
CNPJ 19.572.717/0001-36



ORÇAMENTO VALIDO POR 30 DIAS

VALOR TOTAL: 4.830,00















SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA
AV. PADRE THEO HERMANN, 571 - MARIALVA - PR CEP 86990-000
CNPJ 12.605.449/0001-62 Tel: (44)3232-6853

CONTA Nº: 1-026-000191-0002 IDENTIFICAÇÃO: 8341
CONTRIBUINTE: JOSE REGINALDO ESBAMPATO
CPF/CNPJ: 03856510907
ENDEREÇO: RUA JOAO PIRES BATISTA NETO Nº 382 - JARDIM SÃO PEDRO

EVITE O DESPERDÍCIO DE ÁGUA, USE-A DE
MANEIRA CONSCIENTE.

VENCIMENTO → 15/08/2018
VALOR A PAGAR → 34,90

LEITURA: 13/07/2018
MÊS / ANO FAT. 07/2018
LEITURA ATUAL 833
LEITURA ANTERIOR: 824
CONS. MÊS (m³): 9 (10)
ECONOMIA: RESIDENCIAL
QUADRA: 000012
LOTE: 000007

TARIFA DE ESGOTO - 07/2018 13,09
TARIFA DE ÁGUA - 07/2018 21,81

OCORRÊNCIA:

*** Parabéns! O SAEMA agradece por você manter suas contas em dia. Obrigado! ***

DECLARA-SE A QUITAÇÃO DOS DÉBITOS REFERENTES A ESTA CONTA PARA OS MESES DE
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016, SUBSTITUINDO-SE, PARA A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS OBRIGAÇÕES DO CONSUMIDOR, AS QUITAÇÕES MENSIS DO EXERCÍCIO DE 2016, NOS
TERMOS DA LEI Nº 12.007/2009

HISTÓRICO DE CONSUMO

06/2018 - 9 05/2018 - 13 04/2018 - 9 03/2018 - 10 02/2018 - 11 01/2018 - 8

VENCIMENTO → 15/08/2018
VALOR A PAGAR → 34,90

CONTA Nº 1-026-000191-0002 07/2018
IDENTIFICAÇÃO: 8341
CONTRIBUINTE: JOSE REGINALDO ESBAMPATO
ENDEREÇO: RUA JOAO PIRES BATISTA NETO Nº 382
- JARDIM SÃO PEDRO

DÉBITO AUTOMÁTICO

ДИНАМИКА

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1267 MARIALVA
Conta corrente (com DV) 295598
CPF 038.565.109-07
Nome favorecido JOSE REGINALDO ESBAMPATO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 40.115
Valor 4.800,00
Data transferência 01/04/2019
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 7FD960AF11579922

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

01/04/2019 15:57:24
01/04/2019 16:10:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.
